



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESOLUÇÃO Nº 12/REIT - CONSUP/IFRO, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação de homologação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no ACRE (FUNDAPE) como fundação de apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CONSUP/IFRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 9º do Estatuto do IFRO, tendo em vista a [Resolução nº 73/CONSUP/IFRO/2016](#), de 16 de novembro de 2016, que aprova o Regulamento das Relações entre o IFRO e Fundações de apoio; os autos do Processo SEI nº 23243.004118/2022-73; bem como a aprovação unânime do Conselho Superior durante a 37ª Reunião Ordinária do CONSUP (Conselho Superior do IFRO), realizada em 10/6/2022, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a homologação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre – FUNDAPE como fundação de apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

Art. 2º Manifesta prévia concordância com a solicitação de autorização da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no ACRE (FUNDAPE) ao Ministério da Educação (MEC), para apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS

Presidente Suplente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Presidente Substituto(a) do Conselho**, em 10/06/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1622371** e o código CRC **7406C18C**.